

Declaração

Flum.
182

Declaração

portalem
pau salcal
de craca mada e das
Carros, Coufas de q
se no pagaportale
do logar pitmo
gades de motad
casamou da
nouyade tiradas
pera fora carne
sica e seranoz
bestas panos
Corranaz coufas della
metaes, incana
Azente seuo cera
Fouos
Sacada q sena paga
fruyta seca
legumes secos
calca cumagre
coufas de parto
linho e cabelo



ma deyra
pescado
bairo
Sacada carga
por carga
em t̃ da
descaninhado
por em t̃ da
Sarda
descaninha
do pore sarda
p̃uslegiados
pena do foral

bi

bij

bij

ix

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several lines within a rectangular frame.





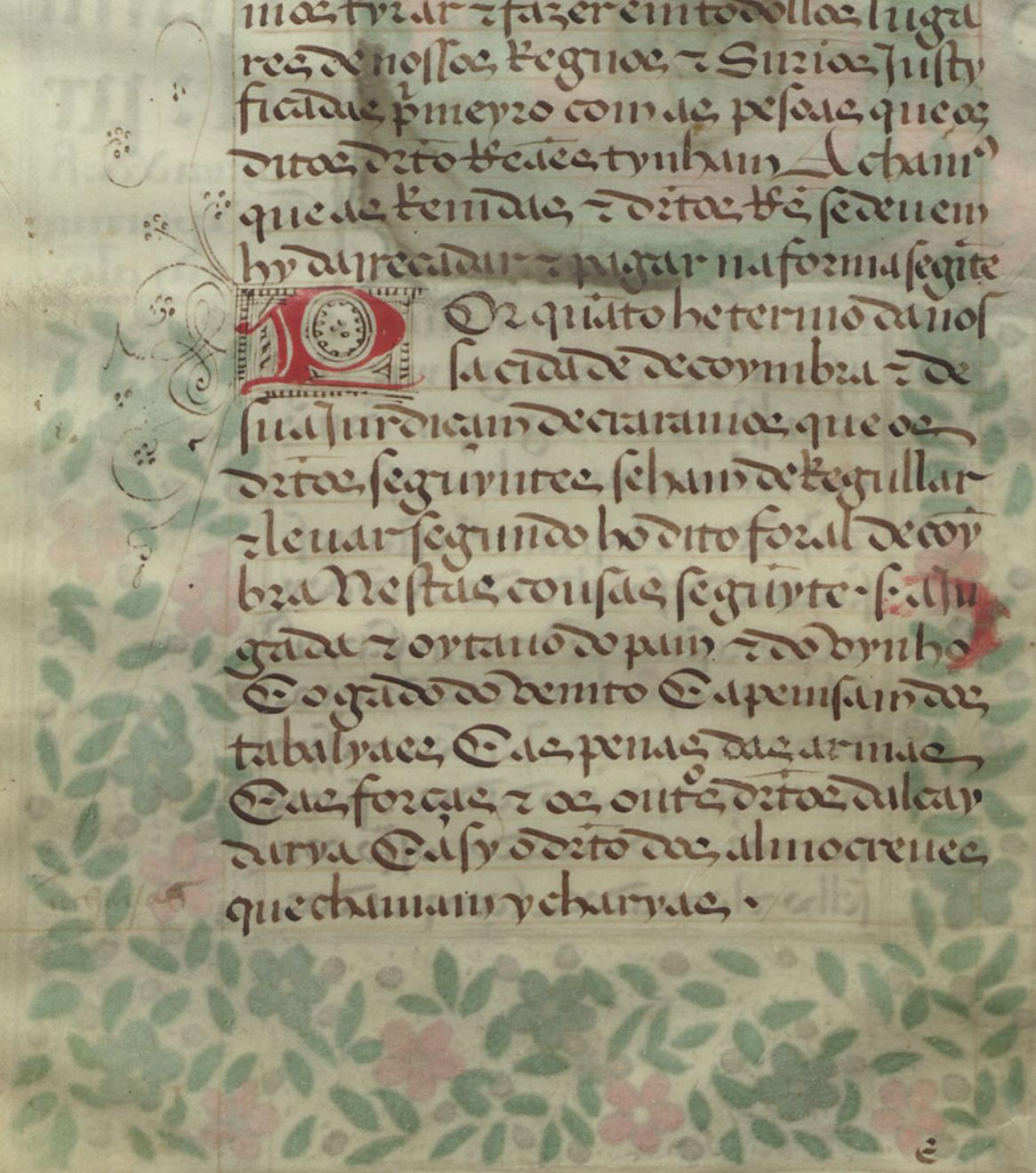
1
Dm
manu
el: pr
gna dees R
ci depurug
al rdy atq

nes aliquem z dilem mar em
Africa z Suior de guyne z da
comqsta z nane gacm comē
cio de thropya arabna pshra z
dijndra. Aquant^o estanos
sicarta de foral dudo. Acoden
z opera sempre dorem fazem
saber que por bem de Snicia
determynaçoes seraes z espy
ciaes que foram dadas z feitas
per nos z com o dno osso cou
selho z leterados. Acergua doo



forças de nossoz Regnoes, doz ditos
Reis e tributos, que se perelles, druy an
da de cada e pagar. Casy pollas, Im
quicoes, que pzyncipalmete manda
mos tirar e fazer em todos los luga
res de nossoz Regnoes, e Sizias, iusty
ficadas pmyro com as pessoas que os
ditos ditos Regnoes e Sizias
que as tenidas, e ditos Regnoes e Sizias
hy de recadar e pagar na forma segite

De quanto he termino da nos
sua cidade de Coimbra e de
sua Jurisdicam de craramos, que os
ditos seguintes, se han de regular
e levar segundo ho dito foral de coi
bra. Nestas cousas seguintes. f. a lu
gada e ortauo do pan e do vinho
E o gado do bento e a pensam de
tabalraes, e as penas das armas,
e as forcas e os outes ditos dalcay
dura e asy o ditos de almocreues,
que chamam ycharraes.



11

E quanto a portagem que se
 leua no dito lugar posto que
 se fa termo de cornubra por quanto
 tem o dho nauegante e se impoite por ai
 lo respeito a guie ditor forun post
 na dita cidade que se uen de uen de m
 teder no termo hõnde ac dita e coufas
 nam hu portamito de raru moe, adita
 portage se uen de uer de leuar couio se
 leuar em cornubra e soniete manda
 moe que se leue seguindo se raluie tete
 moe, determinando que se leue em todo
 lloz lugares, chãoz e senel hãte e eni
 toda a comarqua de estremo aditã co
 mo se segue e d rante.

De grã moe p mernamente
 que a portagem que se ouier
 de pagar no dito lugar ha de se p ho
 mee de fora delle que hã trouerem
 coufas de fora adem de noua e hã com
 prarem e tyzarem para fora do lugar
 e termo. Aquil portalem se paguara

Handwritten notes in a box.

Handwritten notes in a box.

Handwritten notes in a box.

Handwritten notes at the bottom left.

pañ cal
sal frun
ta v d v

de sta manera con en ma siber

O Et todo tgo. cientes conada
unq. llo p. mico. a de. u. on. de. fa
m. h. e. de. ca. di. h. i. i. de. l. l. e. e. on. de. sal. cal
di. de. h. ru. ba. e. con. de. d. m. h. o. z. de. b. y. n. a. g. e.
E. de. qu. al. qu. on. f. i. n. i. t. a. de. de. em. tran
di. or. t. al. l. h. e. z. i. n. i. l. l. o. e. e. z. l. e. g. i. m. u. e. e. d. e. r.
de. s. e. p. a. g. a. r. a. p. o. r. e. a. g. u. m. i. v. o. z. de. ca. da
h. u. i. d. a. e. d. i. t. a. e. c. o. n. s. u. e. s. f. i. d. e. b. e. s. t. a. e. a. n. y.
l. a. s. o. u. i. u. r. a. n. h. i. n. g. b. e. a. l. d. e. s. e. i. s. c. e. p. t. i. o. s.
h. o. b. e. a. l. i. e. p. o. r. e. a. n. g. u. i. n. e. n. o. z. q. u. e. b. e. a. l.
n. o. m. i. e. p. o. b. e. a. l. Q. u. i. p. o. z. c. o. s. t. a. t. q. u. e. h. u. i.
h. o. m. i. e. p. o. t. e. t. r. a. z. e. r. a. e. c. o. s. t. a. c. e. d. o. u. e. c. e. p.
t. e. e. d. i. p. e. r. u. h. y. v. o. s. e. i. p. q. u. i. b. i. p. a. t. t. o. r.
a. i. d. e. e. m. q. u. e. s. e. b. e. n. d. e. r. e. u. i. s. e. p. a. j. a. r. a. h. u. i.
c. e. p. t. a. l. Q. u. i. t. a. n. t. o. s. e. p. a. g. a. r. a. q. u. i. u. n. d. o.
S. e. t. r. a. e. n. p. e. r. a. s. e. r. a. p. o. r. e. e. m. q. u. e. d. i. e. s. o. i. s.
c. o. n. s. u. e. s. o. n. d. e. l. a. d. a. h. u. i. l. e. d. e. l. l. a. e. c. o. n. y. p. a. r.
e. t. i. v. a. r. p. e. n. s. e. u. d. i. s. s. o. z. h. i. t. a. n. s. p. e. r. a. d. e. d. e. r.
C. o. n. s. u. e. q. u. e. u. a. n. s. c. h. e. s. t. i. e. p. o. l. l. o. e. d. i. e. p. o. z.
u. n. e. o. b. e. a. l. d. e. p. a. g. u. a. d. a. s. i. n. p. a. g. a. r. i. d. a.
t. a. l. p. o. r. t. a. s. e. i. n. m. e. n. h. o. l. f. a. n. s. s. u. l. v. e. n. i. m. u. r. z.

us p. m. i. c. o.

E posto que mays se nõ dectare
 a aduante neste foral de carga
 maior nem menor dectararios, que
 sempre a primeira adicam ra seut o
 dectar hũa das duas cousas he de
 sta maior sem mays se nomear. E pel
 lo preco que a essa primeira adicam seut
 posto seut da loguo sem sehy mays
 dectarar que ho meo do preco de sta car
 ga sera de besta menor. E quarta do
 dito preco per consequente seudo do costal.

E quando as duas cousas ou
 oute byerem ou forem em
 cantos ou canetas pagarse a por cada
 hũa della das duas cargas maior e
 segundo ho preco de que forem. E qua
 do as duas cargas deste foral se comecare
 a vender se non vender toda a car
 ga pagara a portase em soldo a vira
 do que somete vender e nam do mais
 que fiqua por vender.

E qual portagem se non paga

dectar de
 carga

dectar de
 carga

dectar de
 carga

cousas de q
 se no paga
 portagem

ni de todo panico y de que se ha de biscoy
 to farellos. Nien baga de azer ton. Nien
 douas. Nien de lorte nien de consodelle
 que se n sem sul. Nien de prate fante da
 Nien de uy de. Nien de canas. Nien cany
 xa to ro palha d'osonra. Nien de pedrial
 de bano. Nien de leuha. Nien heria. Nien
 de confias que se copra e dolugar pera ho
 termino nien de termino pera ho lugar posto
 que se han pera vender ul sy brynhoe comi
 l'han brynhoe. Nien de confias que se
 trouarem ou leuarem pera alguma arma
 da nossa ou feyta per nosso mandado. Nien
 de mantyneres, que os caninhatez, com
 prare e leuarem pera sy e pera suas bestas
C Nien de gadoz, que vyerem pastar
 alguem lugares, pisando nien estando
 sulho daquelles, que se hy souete vende
 rendoz, que e em tam pagaran pollas
 leye e precos, deste foral. E de cramos
 que de ditaz confias. Nam se ha de fa er fa
 bera a portagem de que asy mandamos, que

do lugar pa
 o termino

gado de mo
 ra doz

Nien de...

f

seu nom pigue d'ito nella.

A qual portarem yssomese
nom pigara decasamouy da
aly s'indo como druido Nem neuhiu out
dito perqualqz nome que o posam cha
mar Saluo secom adita casamouy da le
uarem confis pera vender por que da
taze, pigara portagem homde as sonie
te ouuerem de vender seguindo as cothn
as, neste foral dan declaradas E uano
doutra maneyra.

Casamouy
da

D E m pigaram portagem as q
leuarem as fruytos de seuo
bees moueis ou de karz ou do ute, bees
bees, alheos, que trouere da Remdameo
Nem das cousas que alguas, pesas fo
rem dadas em pigameto de suastencas
casametos merces, ou matimietos, posto
que as leuem pera vender.

Mouydaes
tiradas pu
fora

A Nam sepigara portalem dene
ubhuas, mercaderias, queno
dito lugar dyerem ou forem depisase

pasagem

perauit parte asy de noue como de
dia z quiesq; tempo; z orae. Nem o
seram obrigado de ho fazerem saber
Nem em correia por vs. em nehuia pe
na posto que hy de se a regie z pousem
E se hy mais ouuerẽ de star que to do
out dia por algua causa dy por diante
ofarun saber posto que nõ alã de vender
E pagar se a mara por cabeça
de bo; que se hy vender pollas
ditas pessoas de fora na dita maneyra
tres bẽs z du ducã duas bẽs. E do car
neno porco duas ceptis. E do bode cab
doelho huã ceptil. E non se pagara
portagem de bo; regoz cordozas cabry
to; Nem de leitoes. Saluo se se vende
rem ou comprarem de quatro cabeças
pera cunã juntamete por que em ta
pagaram por cada huã huã huã ceptil. E do
toucnyho ou manzia luteiro duas
ceptis. E do em cetado nam se pagara
nada. Nem de cõne de talho ou de re; ca;

Carne

E outa doze bñs sepugara por
 todacorrana cortada e con
 sas della Casy de corra de casy e cor
 tydoz ou por corrye Casy de corra em
 cabelo Casy por caletado e quiesqz obras
 de cada hum dellez. E por corra. Dacaril
 hum teal e outa oute pelles adouce ce
 ptis quando non forem per cargas. E ou
 te doze bñs sepugara por toda carga de fe
 ro de co e de todo doloz metales. E por qz
 qz obras dellez. asy grossas como del ga
 dia. E outa doze bñs sepugara por car
 ga de todas las marcuras especiaras
 e botycarias e tynituras. E por todas
 oute suas semelhanteras.

Asy por carga de cera melaze
 rre seuo vnto que yloz sece
 e manterga salgada per bezyna breusa
 hum alquata oute doze bñs. Casy por
 todas las pelles de coelhoz corduras e
 de qualqz oute pilitaria.

E quem dia ditae confaz oute de ca

corra e
 confaz
 della

corra e

stipid

metales

marra

certe cera
 seuo out

corra e

fontes

Lb

d'ubia dellas leuar pera seu vssõ z nam
 pera vender nam pagara portalem nam
 pasando de costal que ha de se de duas ato
 uas z meã de cada hua dellas de que se ha
 de pagar tres lã de portage leuando a car
 ga maior de este foral em dez ato uas de sta
 agora e a carga menor em cuiq e o costal
 nas ditas duas ato uas z meya

sacada q se
 ma pagã e

E por carga de castanhas z nozes
 vdes z secas amerveas pisadas
 figuoz pisadas e asy vna z anie d'axã pã
 nhõz por brytar e vellãz boletãz mostã
 da lençillãz e portodollãz legumes secos
 e omtando alhoz secos z cebolãz aquatro
 lã por carga maior e omtando leuãã
 de cascar z gumiã q se

finta seca

em d'

legumes secos
 casca q se

couças de spu
 to

E omtando se pagara de palmas e
 partos hũa hũa fũca z de to d'allas obrãoz
 de cada hua dellas ou de tabua z fũcho
 s quatro lã por carga maior e por esse
 lã se pagara de carga maior
 de bũho em cabelo e de toda maderã

bũho e cabel
 lo maderã

pescado

Asylaurada como por laurar.

De carga de pescado, asy frescas como sequas, de dez pescadarias, pera cyma em qualqz cantydade pagar em hũa sepmeiro nam fizereis a demca. E de qualqz outro pescado asy grado como muido sepagara por carga mayor do que byer pera vender quatro be. E outro tanto do marisco. E se dy setnar pera fora pera vender pagar sea somete hũu beal.

E oute, quatro be, sepagara de toda louca e obra de buro, a hũa que se ha bydrada asy do regno como de fora delle.

A Decuramoz, que se dura facia a carga por carga no dito lugar. E tomara o portugeto ama vor dellae, qual quisz. E se for pigua apuena que for mayor nam pagara, de qualqz out que tyzar nada. E se for mare, pequena a que pigou lenar lha em conta pera a pigua da mayor que ty

buuro

**ficta da carga
por carga**

raro que tyner pigo pellapula ser a mais
pena que uete on uidi

Enta

Es que trourem en uerada
az per adender seno proprio
lugar ho uide quise vender ou uer be
dno d'aportagem ou oficial della fazer
lha a saber ou az lenha uer praça ou
uoz que do lugar ou nos b's de delle
qual mais quise seu neuhua pena
seho uer ou uer be uide no uer praça
de se uer a uer uer uete onde quise em
seu neuhua pena con tanto quem
uete seu ho notificar ad uer se ho
u uer ou uer uer uer uer uer uer uer
ho no lugar pos uer e seho neuhua
delle no uer uer uer se poder em ta
achar notificar ad uer te ou alha
seho uer uer uer uer uer uer uer uer
delle pagar a d'orto d'aportagem que
per este foral mandam de pagar seu
neuhua mais cautella nem pena
de se uer uer uer uer uer uer uer uer

[Faint handwritten notes in the right margin]

E Nam ho fazendo asy de scam
uharam 7 perderam de mer
cadorias, somente do que asy nam paga
rem o dito duto de portagem. E nam
oute, nenhua, Nem as bestias, Nem
cauoa, Nem as, oute, cousas, em que as
leuarem ou acharem.

E posto que hy a Bem nota
linguar ou praça se chegar de noue
depois do sol posto Nam faram saber
nais. E de say regaram ho mde quise
comtato que ao out dia atee meo di. E
o notifique aos officiaes, di dita porta
gem p memo que vendam sob adita
pena. E senom ouuerem de vender
forem de cam uho Nam seram obriga
dos, a nenhua das, ditas, beca de os,
E segundo notitollo du pasagem fica

E Os que comprare e de carado
cousas, peratirar per fora,
de que se deua pagar portagem po dellas
han coprar lyuremente sem nenhua

obligacion nem diligencia e souie
te ante que as tirem do tal lugar ou
terno a te cadaram com os officiaes
aque pertencer sob adita pena de
descamilhado.

descamilhado
do por
da

E os privilegiados adita portage
gem posto que non arjam de pagar
nao seram escusos desta diligencia
destes dous capitulos a tras da en
trada e a saida como dito he sob aditapna

privilegiado

As pessoas ecclesiasticas de to
dollos moysst asy dho nomees
como de molheres que fazem voto de
profisam e os clerygos do dccc sacras
e asy os beneficiados do dccc meores
posto que as nam teuham que byuem
como clerygos e portadaes foram do
doe todollos sobre ditos san hysemtos
privilegiados de portagem nenhuma
sagem custumagem per qualqr nome
que apsun chamar asy die cousoe
que de uiderem de seus beies e beneficia

6
3
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

morho nouo Mosaras Berja Adou
ra Nouidul Auodouuar O deuyra
Vylla vreyfa Eluae, Olmenca
Acidade deuora Os moradores no
castello de ceimbra E asy o seram os
vrynhos do mesmo lugar teter
mo no dito lugar.

E asy seram liberados, da dita
portagem quaesqz pessoas ou lugares
que nossoz pñleioz teuerem ou os mos
trarem ou ho trellado em pruuca for
ma alem dos acima contheuidos.

E as pessoas dos ditos lugares
pñligados non tyzaram
mais o trellado do pñleio Nem ho tra
zeram souiet tyzaram certidam ferta
pollo escpua da camara z com ho seal
lo do E de como san vrynhos da
quelle lugar E posto que a saida uuyda
na dita certidoez se san verdadeyras
ou da quellees, que aprefanta poder lhez
an sobre yssõ dar juramieto sem ormais

717
deterē posto que sedigal quāsam bāde
vrae, E se de spore, se prouar que etiā fal
sae pdera o esepua que afezo officio z de
gradado dous annos, per accepta Capū
te pdera ē dobro ac, consue, de que asy
ēganou z sobueguou a a portage a me
tade per a nossa canuara z a out pū dita
portaje m dōe, quāes pūleioe, vsurari
as pesoue, nellees, cotheuides, plias ditae,
certidōes, posto qūan dū cō suas merca
derias, nē mādē suas pūuicōes, cōtūto
qūaquellas pesoue, qūas leuare iure qūdi
ta cū dū hē bāde vra z qūas taes, nūcaderias
sādū qūlles, aū a lre a cū dū que a presētara
A qualqū pesoa qū for extra esteno
so foral leuādo mūas dū dōe,
a qūno meādoe, ou leuādo de stee, mūa vōe,
qūthras dūe, a qū dē cū dūe, ho a dē mōe, por
de gradado por hūū anno forado lugar
z termo z mūas, pūgue dū a dē a tūntaē,
por hūū dē todo ho qū asy mūas leuar pū
apūte a quee, louou z se a nū qū sū leuar

pena do
foral

Seja a metade pera que ho acusar e a out
 metade pera os catiuos. E damos po
 der a qualqz Justica onde acotecer asy
 Juyzes como bytaney⁴ ou q⁴ drilhery⁴ que
 se nias processo ne orde de lizo sumaria
 niere sabida a bade code ne os culpados
 no dito caso de de gre do e asy do dit^o a tee
 cothya de doue nyl t^a sem apellaca^o de
 a quo e sem disso poder couhecer almo
 y ne in cotador ne out ho ficial no sso re
 de no ssa fazenda em casto que ho hya
 ja e se suzio de ditos ditos ho dito
 foral que briatar per sy ou poutre seja
 loguo sospenso dellees e da Jurdi^o do
 dito lugar seatyuer em quato no ssa
 merce for e mais as pessoas que em
 seu nome ou por elle ofizerem em conre^o
 nas ditas penas e os almorarifeos
 e sepiaes officiaes de ditos ditos q^o
 o asy nam coprem perdera logo o dit^o
 officio e nam a veram mais outras
 e por tanto mandamos que todallas

Confas cothendas neste foral que nos
poemos por ley se cumprã pera semp
do theoz do qual mandamos fazer
tres huu dellez pera camara de co
deyra Couit per uho Suroz doz ditos
ditos Couit per uossa torre do tomo
pera em todo ho tempo se poder tirar
qualqr dũa da que sobre yssõ posa so
bre vyz Dada em a nossa uynobre
z sempre leal cidade de lryboa A tres
de Junho Do naciõto de nosso Snor

Jhu xpo de uylz qñhetoz z qtorze ann^o
E eu fernand pyna p mandado ficial de sua lca z a
ofiz fazer concertar em dez folhas com esta

Feltri

foral pa mudeixa //

R^o E

Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or manuscript. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper. It appears to be a list or a series of entries, possibly related to a collection or inventory. The script is dense and somewhat difficult to decipher due to its cursive nature and the fading of the ink.

Musical notation on a page with a large, faint watermark or bleed-through from the reverse side. The notation includes several staves with notes and rests, and a large, stylized signature or initial in the center. The watermark is a large, circular emblem, possibly a coat of arms or a religious symbol, which is partially obscured by the musical notation and the paper's texture. There is also a small red circular stamp or mark near the bottom center of the page.

c





Walter de Ruffin - G. E. King Esq

594

L	—	789
f	—	761
par	—	761
par	—	761

De Ruffin & Ruffin Esq

Handwritten text in a cursive script, likely a list or account, located in the upper left quadrant of the page.

15

Handwritten text in a cursive script, located in the middle section of the page, possibly a continuation of the list or account.

